



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente  
HOMOLOGAÇÃO ficou afixado no mural  
desta casa no período de 17/10/25

### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E PREÇO / HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

PRC 012/2025

Processo de Dispensa de Licitação n.º 012/2025.

Em vista dos documentos constantes nos autos, destacando-se a regularidade do procedimento conforme Parecer Jurídico; Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários; pedidos de cotações; certidões de regularidade fiscal nas esferas municipal, estadual e federal dos participantes; ata da sessão de registro e análise das propostas; **ADJUDICO** a contratação dos objetos especificados nos **LOTES 2 E 3** do despacho inaugural e aviso completo, sob o critério menor preço por lote, em favor da empresa PS DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 30.365.095/0001-08, pelos seguintes valores:

- LOTE 2: R\$ 504,58 (quinhentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente ao fornecimento de medalhas de mérito de destaque;
- LOTE 3: R\$ 1.704,80 (mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento da placa comemorativa do Bicentenário da Fundação de Guiricema.

Quanto aos LOTES 1 e 4, verifico que as propostas apresentadas pela empresa proponente contemplam especificações técnicas divergentes das estabelecidas no Termo de Referência. Conforme proposta e justificativa apresentada pela referida empresa, única participante, foram ofertados produtos com características distintas das originalmente especificadas, adequadas aos padrões de mercado e possibilidades técnico-produtivas da fornecedora, porém em desconformidade com as exigências editalícias. Desta forma, as propostas referentes aos LOTES 1 e 4 foram desconsideradas por não atenderem

[camaradeguiricema@gmail.com](mailto:camaradeguiricema@gmail.com)

(32) 3553-1165

Praça Cel. Luiz Coutinho, n° 13, Centro, Guiricema - MG. CEP 36.525-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

integralmente às especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório. DETERMINO que, em momento oportuno, seja deliberado sobre eventual alteração da descrição dos objetos dos LOTES 1 e 4, com vistas à adequação aos padrões de mercado e viabilização da contratação.

Deste modo, **ACOLHO, HOMOLOGO E RATIFICO PARCIALMENTE** o presente Processo de Dispensa de Licitação, especificamente quanto aos **LOTES 2 e 3**, determinando a comunicação do resultado da adjudicação a todos os interessados que participaram do certame, conforme estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação n.º 012/2025.

Fica assegurado aos interessados o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da comunicação do resultado, nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e conforme previsto no Aviso de Dispensa de Licitação.

Eventualmente interpostos recursos administrativos, os autos do processo serão remetidos ao Departamento Jurídico desta Câmara Municipal para análise técnico-jurídica e emissão de parecer fundamentado acerca das razões recursais apresentadas, sendo posteriormente devolvidos ao Ordenador de Despesas para decisão definitiva quanto ao acolhimento ou rejeição dos recursos.

Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, ou havendo recursos, após a decisão definitiva que os rejeite, proceder-se-á à elaboração do termo de contrato com a adjudicatária dos LOTES 2 e 3, determinando-se o recolhimento das respectivas assinaturas para formalização da avença contratual.

Publique-se e cumpra-se.

Guiricema, 17 de outubro de 2025.



**Marcos Antônio Ribeiro Ferraz**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

 [camaradeguiricema@gmail.com](mailto:camaradeguiricema@gmail.com)

 (32) 3553-1165

Praça Cel. Luiz Coutinho, nº 13, Centro, Guiricema - MG. CEP 36.525-000